



## DECRETO Nº 007/2025 de 09 de janeiro de 2025

### “Nomeia Gabriel Carvalho Chaves e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições e de acordo com o resultado do Concurso Público, promovido pela Prefeitura Municipal de São João do Manteninha e homologado através do Decreto nº 057 de 31/10/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **GABRIEL CARVALHO CHAVES** para exercer o cargo de **TNSS – ENFERMEIRO II**, do quadro de servidores do Município, ficando lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º** - O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

**Art. 3º** - No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura do concurso nº **001/2024** não admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha – MG, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2025. **33º ano de emancipação política.**

**DANILO SOARES DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**FILIPE DE ALENCAR SIQUEIRA ALMEIDA**  
Sec. de Saúde

Registrado às fls. 01  
Livro nº 001/2025

CERTIDÃO	
Certifico para os devidos fins que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura.	
São João do Manteninha,	<u>09/01</u> /2025.
Secretário (a)	



**DECRETO Nº 006/2025** de 09 de janeiro de 2025

**“Nomeia Graziela Ferreira de Jesus e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições e de acordo com o resultado do Concurso Público, promovido pela Prefeitura Municipal de São João do Manteninha e homologado através do Decreto nº 057 de 31/10/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **GRAZIELA FERREIRA DE JESUS** para exercer o cargo de **TNSS – ENFERMEIRO II**, do quadro de servidores do Município, ficando lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º** - O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

**Art. 3º** - No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura do concurso nº **001/2024** não admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha – MG, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2025. **33º ano de emancipação política.**

  
**DANILO SOARES DE LIMA**  
Prefeito Municipal

  
**FILIPPE DE ALENCAR SIQUEIRA ALMEIDA**  
Sec. de Saúde

Registrado às fls. 01  
Livro nº 001/2025

<b>CERTIDÃO</b> Certifico para os devidos fins que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura. São João do Manteninha, <u>09.01</u> /2025. Secretário (a) 
--